

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT. MA - 034/93, em que é requerente o Diretor da Secretaria de Pessoal deste Regional, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, prover o cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Souza-PB, mediante promoção do Excelentíssimo Senhor PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA, Juiz do Trabalho Substituto, observando-se, para isso, o critério da antiguidade, tendo em vista a vaga decorrente da remoção, a pedido, do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1993.

OBS: Ausentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, em gozo de férias regulamentares e ALUÍSIO RODRIGUES, justificadamente.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO